

EDITAL Nº 001/2026
PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DA

Liga Acadêmica de Psicologia e Neurogenética

LAPNG – 2026.2

Instituição	FACEFI – Faculdade do CEFI (Centro de Estudo da Família e do Indivíduo)
Docente Orientador	Me. Victor Hugo Fros Boni
Coordenação Discente	Eduardo José Faria Miranda
Vagas Disponíveis	Até 20 membros (estudantes e profissionais)
Inscrições	A partir da publicação deste edital – prazo a confirmar pela coordenação
Lançamento da Liga	Semana de 13 de agosto de 2026

1. APRESENTAÇÃO

A Liga Acadêmica de Psicologia e Neurogenética (LAPNG) é uma entidade acadêmica vinculada à FACEFI, dedicada ao estudo interdisciplinar da neurogenética e suas interfaces com a Psicologia e o comportamento humano. Por meio de encontros quinzenais, grupos de leitura, seminários, iniciação científica e atividades de extensão, a LAPNG busca formar profissionais e pesquisadores com pensamento crítico sólido e base científica atualizada.

O processo seletivo visa compor o grupo fundador da liga, que terá papel central na construção da identidade, da cultura científica e dos primeiros projetos da LAPNG. Candidatos de dentro e de fora da FACEFI são bem-vindos, desde que vinculados à área de Psicologia ou áreas afins.

2. PÚBLICO-ALVO E ELEGIBILIDADE

Art. 1º – Estudantes da FACEFI

Poderão se inscrever todos os estudantes regularmente matriculados em qualquer período do curso de Psicologia da FACEFI, sem restrição de semestre ou turno.

Parágrafo único. Será considerado critério desejável ter cursado ou estar cursando a disciplina de Genética, constituindo diferencial na avaliação das inscrições, sem, contudo, configurar impedimento à participação dos(as) demais candidatos(as).

Art. 2º – Estudantes de Outras Instituições

Estudantes de graduação ou pós-graduação em Psicologia, Neurociências, Biologia, Medicina, Enfermagem, Serviço Social, Pedagogia ou áreas afins, matriculados em outras instituições de ensino superior, poderão participar na condição de membros colaboradores.

Parágrafo único. Da mesma forma, será considerado critério desejável ter cursado ou estar cursando a disciplina de Genética (ou disciplina equivalente na respectiva área de formação), constituindo diferencial na avaliação das inscrições, sem constituir impedimento à participação dos(as) demais candidatos(as).

Art. 3º – Profissionais da Área

Psicólogos(as), pesquisadores(as) e profissionais atuantes em áreas relacionadas à Psicologia, Neurociências ou Genética poderão integrar a liga na condição de membros colaboradores, contribuindo com sua experiência prática e científica para o enriquecimento das atividades.

Art. 4º – Carta de Recomendação

★ RECOMENDADO PARA TODOS OS CANDIDATOS

Candidatos — estudantes da FACEFI e de outras IES e profissionais da área — são encorajados a apresentar uma carta de recomendação assinada por docente, orientador ou supervisor que ateste seu envolvimento com a área de Psicologia, Neurociências, Genética ou campos correlatos.

A carta não é eliminatória, mas será valorizada na avaliação e contribui para fortalecer a candidatura.

3. VAGAS E PERFIL DESEJADO

Serão disponibilizadas até **20 vagas** para a composição do grupo fundador, distribuídas entre as seguintes funções:

1. Membros da Diretoria (até 6 vagas): Presidente, Vice-Presidente e Diretores temáticos (Científico, Eventos, Comunicação, Administrativo);
2. Membros Pesquisadores (vagas abertas): integrantes ativos nos grupos de leitura, revisões bibliográficas e projetos de iniciação científica;
3. Membros Colaboradores (vagas abertas): profissionais e estudantes externos que contribuirão com expertise prática e interdisciplinar.

O perfil desejado inclui:

- Interesse genuíno pela interface entre Psicologia, Neurociências e Genética;
- Disponibilidade para encontros quinzenais as sexta-feiras das 17h–18h30;
- Comprometimento com ética científica, respeito mútuo e produção acadêmica;
- Abertura ao pensamento crítico e ao diálogo interdisciplinar;
- Vontade de contribuir com a construção coletiva da liga.

4. INSCRIÇÃO

Art. 5º – Documentos Exigidos

Os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos:

4. Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponibilizado pela coordenação da liga);
5. Documento de identificação com foto (RG, CNH ou equivalente);
6. Comprovante de matrícula ou vínculo institucional (para estudantes) ou registro profissional (para profissionais, ex.: CRP);
7. Carta de motivação (máx. 1 página): apresentação pessoal, motivações para integrar a LAPNG e área de interesse dentro da liga;
8. Carta de recomendação — assinada por docente, orientador ou supervisor da área.

Art. 6º – Envio das Inscrições

Os documentos deverão ser enviados para o e-mail oficial da LAPNG ou entregues presencialmente à coordenação da liga, conforme instruções divulgadas nos canais oficiais da FACEFI e da liga.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapa 1 – Análise de Documentação

A comissão avaliadora verificará o cumprimento dos requisitos mínimos e a qualidade dos documentos enviados. Candidatos com documentação incompleta poderão ser eliminados ou ter prazo para regularização, a critério da comissão.

Etapa 2 – Avaliação da Carta de Motivação

A carta de motivação será avaliada quanto à clareza de escrita, coerência com os objetivos da liga, e alinhamento do perfil do candidato às necessidades da LAPNG.

Etapa 3 – Entrevista Coletiva de Integração

Os candidatos aprovados nas etapas anteriores serão convidados para um encontro coletivo — presencial ou remoto — com a comissão organizadora. O encontro terá caráter integrativo, apresentando a liga e permitindo que os candidatos expressem suas expectativas e contribuições potenciais.

Etapa 4 – Divulgação do Resultado

O resultado final será divulgado nos canais oficiais da LAPNG e da FACEFI. Os aprovados serão convocados para a reunião inaugural da liga.

Critérios de Avaliação

- Carta de motivação: alinhamento, clareza e comprometimento
- Carta de recomendação (quando apresentada): qualidade e relevância
- Perfil do candidato: formação, área de atuação e interesse temático
- Entrevista: engajamento, postura colaborativa e pensamento crítico

6. DIREITOS DOS SELECIONADOS

- Participar de todos os encontros, seminários, workshops e atividades da LAPNG;
- Receber certificado de participação pelas atividades realizadas ao longo do semestre;
- Integrar projetos de iniciação científica e produção acadêmica orientada pelo docente responsável;
- Ter acesso ao acervo bibliográfico e materiais produzidos pela liga;
- Votar e ser votado nas eleições para a diretoria (membros efetivos).

7. COMPROMISSOS DOS SELECIONADOS

- Participar de no mínimo 75% dos encontros e atividades do semestre;
- Zelar pelo nome, ética e imagem da LAPNG e da FACEFI;
- Contribuir ativamente com as atividades propostas pela diretoria;
- Comunicar ausências com antecedência à coordenação;
- Pautar-se pelos princípios de respeito, colaboração e rigor científico.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

9. A comissão organizadora é composta pelo Docente Orientador e pelo Representante Discente, podendo contar com membros colaboradores convidados;
10. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora, ouvido o Docente Orientador;
11. A inscrição implica concordância com todas as normas deste edital e com o Estatuto da LAPNG;
12. Este edital poderá ser alterado mediante comunicado oficial nos canais da liga, com prazo de notificação adequado aos candidatos inscritos;
13. Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a coordenação da liga pelos canais de comunicação oficiais.

Me. Victor Hugo Fros Boni

Docente Orientador – LAPNG / FACEFI

Eduardo José Faria Miranda

Representante Discente – LAPNG / FACEFI

FACEFI, Agosto de 2026